

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ADITIVO I

ALFENAS – CAMPI SEDE E SANTA CLARA

ANEXO III – 08 - CRESCENDO E BRINCANDO COM SAÚDE E NUTRIÇÃO

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão: - Avaliação do estado nutricional das crianças; - Construção, organização e execução do programa de educação alimentar e nutricional para as crianças e educadores; - Promover treinamento sobre higiene com funcionários; - Descrever os marcadores de consumo alimentar das crianças; - Discussão dos resultados e ações com a equipe de trabalho; - Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto;
Número de bolsistas/bolsas: Número de bolsistas: 02 Número de bolsas para cada bolsista selecionado (pagamentos mensais): 08 bolsas, sendo 04 bolsas para cada bolsista selecionado.
Requisitos para a candidatura: Aluno deverá estar regulamente matriculado no curso de nutrição; Ter cursado e aprovado na disciplina de avaliação nutricional; Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco); Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão; Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.
Perfil da/do candidata/candidato: Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UNIFAL-MG, principalmente, público infantil (menores de seis anos de idade); Domínio da técnica de avaliação nutricional de crianças; Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação); Domínio em informática; Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe; Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados;
Forma/etapas de seleção: Análise de histórico escolar; Entrevista individual
Local, data e hora da seleção: Local: Laboratório de Avaliação Nutricional Data: 14/03/2019 Horário: 11h

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III - 10 - PROGRAMA CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL - MG 2019

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministrar aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes durante as aulas.
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto nas escolas públicas.

Especificamente, para o bolsista da área de gestão a primeira atividade, ministrar aulas, deverá ser substituída por auxiliar a coordenação pedagógica nas atividades de gestão do Curso Preparatório para o ENEM da UNIFAL-MG e suprimir o item (e).

Número de bolsistas/bolsas:

Projeto Alfenas: 01 bolsista para a disciplina de Geografia por 8 meses.

Projeto Varginha: 03 bolsistas por 8 meses, para as disciplinas de Geografia, Matemática e Física.

Requisitos para a candidatura:

O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ofertados pela UNIFAL-MG ao longo de todo ano de 2019 (pelo menos um ano antes de colar grau), e não estar em regime de dilatação de prazo concedido pelo CEPE.

Não receber outro tipo de bolsa.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Perfil do candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência de docência na área da disciplina. Já o bolsista de gestão deverá, preferencialmente, ter habilidade em gestão de pessoal e produção de documentos.

Forma/etapas de seleção:

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I), a “Ficha do Candidato” na qual indicará até três áreas, por ordem de interesse, o Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG e os comprovantes da Prova de Títulos descritos abaixo.

2.1. Etapas da Seleção:

1. Prova Didática (4,0 pontos)
2. Entrevista (3,0 pontos)
3. Prova de Títulos (3,0 pontos)

As notas de cada etapa da seleção serão somadas e a nota final do candidato será a média das notas da banca de seleção. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final acima de 5,0.

Para o bolsista de gestão fica suprimida a primeira etapa de seleção, resultando em duas etapas: Entrevista (7,0 pontos) e Prova de Títulos (3,0 pontos).

2.2. Critérios de Seleção

2.2.1. Prova Didática

O candidato deverá: ministrar uma aula de 10 a 20 minutos de duração sobre tema livre pertinente ao ENEM; apresentar à banca, no início da prova, duas cópias do plano de aula. Não será permitido uso de projetor multimídia.

Os indicadores relativos à prova didática encontram-se no Quadro 01:

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
Total		4,0

2.2.2. Entrevista

Após a Prova Didática, o candidato será submeter-se à entrevista relativa à Prova Didática, a questões pedagógicas da área de atuação pretendida, motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes.

Para o bolsista de gestão, a entrevista abordará questões relativas ao conhecimento dos objetivos do Programa, conhecimentos técnicos organizacionais e uso de recursos tecnológicos, buscando elementos indicativos da capacidade de comunicação, objetividade, motivação para participar da equipe de trabalho, responsabilidade social e profissional do candidato.

2.2.3. Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar comprovantes segundo pontuação descrita no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos.

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,25	0,5
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,25	0,5
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
Total			3,0

Local, data e hora da seleção:

As inscrições para seleção serão aceitas até às 17h do dia 11/03/2019 na secretaria da PROEX. O resultado das inscrições será publicado no dia 12/03/2019, no mural da PROEX e pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 13 e 15/03/2019, em salas e horários que serão divulgados juntamente ao resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia 18/03/2019, por e-mail.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 11 – DE OLHO RÓTULO: CONHECENDO O QUE SE COME
(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão: - Elaboração de materiais educativos; - Reuniões periódicas com o grupo de colaboradores; - Avaliação das ações após a realização das atividades e mensalmente; - Discussão dos resultados e ações com a equipe de trabalho; - Auxiliar o coordenador do projeto na confecção do relatório final a ser entregue para a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UNIFAL-MG - Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto, inclusive no Simpósio Integrado UNIFAL-MG.
Número de bolsistas/bolsas: Número de bolsistas: 02 Número de bolsas para cada bolsista selecionado (pagamentos mensais): 08 bolsas, sendo 04 bolsas para cada bolsista selecionado.
Requisitos para a candidatura: Aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de nutrição; Ter cursado e aprovado na disciplina de composição de alimentos e bromatologia; Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco); Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão; Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.
Perfil da/do candidata/candidato: - Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UNIFAL-MG; - Comprometido com as atividades assumidas; - Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação); - Domínio em informática; - Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe; - Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados
Forma/etapas de seleção: Análise de histórico escolar; Entrevista individual
Local, data e hora da seleção: Local: Sala H104 - Sala de reuniões da FANUT. Data: 15/03/2019 Horário: 11 h

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 15 – FLORESCER: NUTRIÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão: - Atendimento nutricional da comunidade universitária e alfenense; - Construção, organização e execução do programa de educação alimentar e nutricional individual e coletiva; - Elaboração de materiais educativos - Planejamento das oficinas de orientação; - Auxílio na condução de grupos de discussão e suporte para os atendimentos; - Discussão dos resultados e ações com a equipe de trabalho em reuniões periódicas; - Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto, inclusive no Simpósio Integrado UNIFAL-MG; - Auxiliar o coordenador do projeto na confecção do relatório final a ser entregue para a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UNIFAL-MG
Número de bolsistas/bolsas: Número de bolsistas: 02 Número de bolsas para cada bolsista selecionado (pagamentos mensais): 08 bolsas, sendo 04 bolsas para cada bolsista selecionado.
Requisitos para a candidatura: - Aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de nutrição; - Ter cursado e aprovado na disciplina de avaliação nutricional; - Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco); - Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão; - Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.
Perfil da/do candidata/candidato: - Comprometido(a) com as atividades assumidas; - Saber trabalhar em equipe; - Habilidade em se comunicar individualmente e em grupo; - Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação); - Domínio em informática; - Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados;
Forma/etapas de seleção: Análise de histórico escolar; Entrevista individual
Local, data e hora da seleção: Local: Sala H108 - Laboratório de Avaliação Nutricional Data: 13/03/2018 Horário: 11 h

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 21 – JUNTOS PARA UMA VIDA VIVA

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão: 1) monitorar as atividades de preparo das oficinas; 2) auxiliar as reuniões de planejamento das atividades de campo; 3) acompanhar e fazer relatório dos conhecimentos discutidos durante as oficinas e das reuniões de discussão da prática; 4) transcrever as falas que foram gravadas nas oficinas; 5) organizar as anotações dos cadernos de campo; 6) auxiliar na produção dos relatórios do projeto; 7) auxiliar na produção de material didático; 8) participar em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto; e 9) cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT- 2019.
Número de bolsistas/bolsas: Número de bolsistas: 01 Número de bolsas para cada bolsista selecionado (pagamentos mensais): 08 bolsas
Requisitos para a candidatura: Aluno deverá estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Alfenas e frequentando um curso de graduação.
Perfil do candidato: Ter habilidades para trabalhos com grupos interativos e experiência em atividade de extensão.
Forma/etapas de seleção: Entrevista, análise de histórico escolar e de currículo vitae devidamente comprovado.
Local, data e hora da seleção: Local: Sala de reuniões da FANUT Data: 14/03/2019 Horário: 10h

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 26 – Matemática e Cidadania

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Pesquisa em artigos e livros para planejamento das atividades a serem desenvolvidas. Reuniões semanais com a equipe do projeto. Estudo e confecção de material didático para auxílio nas atividades. Duas visitas semanais ao Sarai-Cazita para trabalhar as atividades com as crianças. Produção de relatórios semanais descrevendo as atividades desenvolvidas.
Número de bolsistas/bolsas: Um bolsista / Oito bolsas.
Requisitos para a candidatura: Discentes do curso de Matemática - Licenciatura, Química – Licenciatura e Física - Licenciatura.
Perfil do candidato: O candidato precisa ter abertura, boa vontade e paciência para lidar com crianças com um perfil sócio emocional por vezes difícil. Ter uma disponibilidade média de 10 horas semanais para dedicação ao projeto, participação das reuniões semanais com os coordenadores e visitas semanais (duas vezes por semana) às dependências do Cazita, para o desenvolvimento das atividades.
Forma/etapas de seleção: Entrevista e análise do currículo.
Local, data e hora da seleção: Sala E207-C, dia 13 de março, a partir das 14:00, de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 28 – PROGRAMA MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EXPERIÊNCIAS DA UNIFAL-MG

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: ☐ Auxílio no planejamento e execução da XI Semana Nacional de Museus na UNIFAL-MG; ☐ Auxílio na montagem e desmontagem de exposições; ☐ Auxílio nas atividades dos projetos que compõem este programa, quando for necessário.
Número de bolsistas/bolsas: 01 bolsista, por 05 meses(bolsas).
Requisitos para a candidatura: ☐ Estar regularmente matriculado e cursando um dos seguintes cursos de graduação da UNIFAL-MG: Ciências Biológicas – Bacharelado e/ou Licenciatura; Ciências Sociais – Bacharelado e/ou Licenciatura; História; Geografia – Bacharelado e/ou Licenciatura; ou Pedagogia (os cursos foram selecionados de acordo com o perfil de cada área acima mencionada, que por sua vez atende ao programa); ☐ Estar cursando, no mínimo, o 3º período; ☐ Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas na UNIFAL-MG; ☐ Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 6,0); ☐ Ter disponibilidade para dedicar 10 horas semanais às atividades do projeto.
Perfil da/do candidata/candidato: ☐ Ter interesse em trabalhar em projetos voltados à construção de memórias e à preservação de patrimônios; ☐ Ter experiência comprovada em atividades de museus e/ou culturais.
Forma/etapas de seleção: O processo seletivo consiste em etapa única, que será entrevista com os interessados. Na entrevista os candidatos devem estar munidos de: ☐ Cópia do histórico escolar (pode ser versão impressa do sistema acadêmico); ☐ Curriculum Vitae ou Lattes; ☐ Documentos que comprovem experiência em atividades de museu e/ou culturais, tais como certificados, diplomas e declarações; ☐ Cópia do horário semanal de aulas da graduação em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) no 1º semestre de 2019. * <u>Toda a documentação será analisada no ato da entrevista.</u>
Local, data e hora da seleção: A entrevista ocorrerá no dia <u>14 de março de 2019, às 14 horas</u>, no Museu da Memória e Patrimônio (prédio A), localizado na praça Dr. Emílio da Silveira, centro de Alfenas-MG. Serão distribuídas senhas por ordem de chegada aos candidatos(as).

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – PROGRAMA MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EXPERIÊNCIAS DA UNIFAL-MG - Projeto EducAmbiental no Museu de História Natural

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O projeto terá atividades entre os meses de março a dezembro de 2019, porém não apresentará dias fixos para desenvolvimento das ações, uma vez que as visitas dependem de disponibilidade da equipe executora, do espaço de exposições do Museu e das escolas, que muitas vezes necessitam de transporte para levar os alunos até as exposições. No mesmo período, acontecerão reuniões quinzenais com os acadêmicos participantes do projeto, bolsistas e voluntários, com a coordenação, para preparar as atividades e discutir o andamento das mesmas, incluindo ações de divulgação sempre que possível junto das escolas e das mídias sociais. O projeto fará parcerias também com outros projetos, com abertura da exposição no Museu ao público em geral aos finais de semana, uma vez ao mês, sendo aos sábados no período da noite (Uma Noite no Museu) e domingos no período da manhã (O Museu e a Feira), quando o(a) bolsista deverá estar presente para realizar a monitoria dos visitantes. Também serão incluídas ao plano de trabalho dos membros executores do projeto, a participação em atividades e eventos fora do ambiente do Museu, em datas marcantes ambientalmente, como o Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06), Dia da Árvore (21/09) e Dia dos Animais (04/10). Existe também o compromisso do projeto participar e/ou ser apresentado pelo(s) bolsista(s) em Congressos Locais, Regionais ou Nacionais, além do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG (out/nov).
Número de bolsistas/bolsas: Até 2 bolsistas por até 4 meses cada (substituição semestral)
Requisitos para a candidatura: - Ser discente de graduação da UNIFAL-MG, regularmente matriculado; - Apresentar desempenho satisfatório, com coeficiente acadêmico acima de seis, preferencialmente; - Ter disponibilidade mínima de 10h semanais para as atividades de extensão do projeto; - Estar disposto(a) a participar, quando convocado(a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelo(s) coordenador(es), bem como pela Proex.
Perfil da/do candidata/candidato: Desejável que apresente algum conhecimento e/ou participação anterior em extensão universitária, bem como aptidão para contato e monitoria de público escolar, desde educação infantil até superior.
Forma/etapas de seleção: Entrevista + Análise de currículo (<u>incluindo histórico da graduação e grade de horários do semestre</u>)
Local, data e hora da seleção: → <u>14 de março de 2019, entrevistas presenciais às 9h</u>, no Museu de História Natural, localizado no prédio A, situado à praça Dr. Emílio da Silveira, centro de Alfenas. * As entrevistas acontecerão individualmente, realizadas por ordem de chegada dos candidatos.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Inscrições de 18 de fevereiro a 13 de março na PROEX, sendo obrigatória a entrega, além de cópia do histórico de graduação, do currículo simplificado e cópia do horário semanal de graduação do 1º semestre/2019.

ANEXO III – PROGRAMA MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EXPERIÊNCIAS DA UNIFAL-MG - Projeto Macrocélula

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Auxiliar na organização, agendamento e recepção do público escolar no espaço da Macrocélula; Participar das atividades de recepção das escolas; Organizar junto com a coordenadora e a equipe do projeto as atividades escolares; Participar diretamente do planejamento das dinâmicas e de materiais didáticos para serem disponibilizados no espaço; Receber a população em geral na visita aberta no último final de semana do mês; Ser responsável pela manutenção e reposição de peças da macrocélula; Apresentar os resultados do projeto em pelo menos um evento científico e no simpósio integrado da UNIFAL-MG.

Número de bolsistas/bolsas:

2 bolsistas por 4 meses cada

Requisitos para a candidatura:

Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAL-MG e ter cursado com aprovação a disciplina de biologia celular.

Perfil da/do candidata/candidato:

Ter desenvoltura e dinamismo para trabalhar com a população, ser criativo e gostar de ensinar.

Forma/etapas de seleção:

Etapa I – apresentação prática de monitoria em uma dinâmica de visita básica do projeto para os professores avaliadores. No espaço da Macrocélula no prédio A (em frente a antiga rodoviária).

Etapa II – prova escrita sobre o conteúdo básico de biologia celular a ser trabalhado no modelo da Macrocélula. (Laboratório de Biologia Celular, sala E 304, campus sede da UNIFAL-MG).

Local, data e hora da seleção:

As etapas de seleção serão realizadas no dia 15 de março de 2019, sendo:

Etapa I – 9h no espaço da Macrocélula no prédio A (em frente a antiga rodoviária);

Etapa II – 15h no Laboratório de Biologia Celular, sala E 304, campus sede da UNIFAL-MG

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – PROGRAMA MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EXPERIÊNCIAS DA UNIFAL-MG - Projeto Museu de cada um, patrimônios de todos nós: brincando de construir ideias sobre Museus e Patrimônios no Sul de Minas Gerais

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: ☐ Auxílio no agendamento das atividades do projeto nas escolas e/ou ONG's; ☐ Participação das atividades como condutor ou como fantoche; ☐ Preparar e responsabilizar-se pela entrega das avaliações e declarações.
Número de bolsistas/bolsas: 01 bolsista, por 08 meses.
Requisitos para a candidatura: ☐ Estar regularmente matriculado e cursando um dos seguintes cursos de graduação da UNIFAL-MG: Ciências Sociais – Bacharelado e/ou Licenciatura; História; Geografia – Bacharelado e/ou Licenciatura; ou Pedagogia (os cursos foram selecionados de acordo com o perfil de cada área acima mencionada, que por sua vez atende ao projeto); ☐ Estar cursando, no mínimo, o 3º período; ☐ Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas na UNIFAL-MG; ☐ Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 6,0); ☐ Ter disponibilidade para dedicar 10 horas semanais às atividades do projeto.
Perfil da/do candidata/candidato: ☐ Ter interesse em trabalhar em projetos voltados à construção de memórias e à preservação de patrimônios; ☐ Ter experiência comprovada em atividades de museu e/ou culturais.
Forma/etapas de seleção: O processo seletivo consiste em etapa única, que será entrevista com os interessados. Na entrevista os candidatos devem estar munidos de: ☐ Cópia do histórico escolar (pode ser versão impressa do sistema acadêmico); ☐ Curriculum Vitae ou Lattes; ☐ Documentos que comprovem experiência em atividades de museu e/ou culturais, tais como certificados, diplomas e declarações. A documentação será analisada no ato da entrevista.
Local, data e hora da seleção: A entrevista será individualizada e ocorrerá no dia <u>15 de março de 2019, às 14 horas</u>, no Museu da Memória e Patrimônio, localizado no prédio A, situado à praça Dr. Emílio da Silveira, centro de Alfenas. * Serão distribuídas senhas por ordem de chegada aos candidatos(as).

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – PROGRAMA MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EXPERIÊNCIAS DA UNIFAL-MG - Projeto Planejando o Museu da UNIFAL-MG: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da UNIFAL-MG

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: ☐ Participação ativa nas atividades “Uma Noite no Museu” e “O Museu e a Feira”, incluindo no planejamento; ☐ Dar continuidade ao processo de pesquisa, catalogação e documentação do acervo do MMP-UNIFAL-MG; ☐ Auxílio na montagem e desmontagem de exposições.
Número de bolsistas/bolsas: 01 bolsista, por 08 meses.
Requisitos para a candidatura: ☐ Estar regularmente matriculado e cursando a graduação em História na UNIFAL-MG (o curso foi selecionado de acordo com o perfil dessa área, que por sua vez atende ao projeto); ☐ Estar cursando, no mínimo, o 3º período; ☐ Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas na UNIFAL-MG; ☐ Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 6,0); ☐ Ter disponibilidade para dedicar 10 horas semanais às atividades do projeto.
Perfil da/do candidata/candidato: ☐ Ter interesse em trabalhar em projetos voltados à construção de memórias e à preservação de patrimônios; ☐ Ter experiência comprovada em atividades de museu e/ou culturais.
Forma/etapas de seleção: O processo seletivo consiste em etapa única, que será entrevista com os interessados. Na entrevista os candidatos devem estar munidos de: ☐ Cópia do histórico escolar (pode ser versão impressa do sistema acadêmico); ☐ Curriculum Vitae ou Lattes; ☐ Documentos que comprovem experiência em atividades de museu e/ou culturais, tais como certificados, diplomas e declarações. A documentação será analisada no ato da entrevista.
Local, data e hora da seleção: A entrevista ocorrerá no dia <u>15 de março de 2019, às 14 horas</u>, no Museu da Memória e Patrimônio, localizado no prédio A, situado à praça Dr. Emílio da Silveira, centro de Alfenas. * Serão distribuídas senhas por ordem de chegada aos candidatos(as).

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 29 – NÓS DA NUTRIÇÃO: ENTRE O SABOR, O SABER E O FAZER

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão: 1) atuar com atividades de Educação para a Saúde e Educação Nutricional junto às crianças; 2) realizar avaliação nutricional dos assistidos; 3) estimular o protagonismo da equipe do projeto para sua participação ativa em todas as etapas das atividades de Educação para a Saúde (áreas de: nutrição, odontologia e farmácia), incluindo planejamento, seleção de métodos e técnicas, treinamento e execução de estratégias necessárias à prática de Educação para Saúde; 4) auxiliar na produção dos relatórios do projeto; 5) auxiliar na produção de material didático; 6) participar em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto; e 7) cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT- 2019.
Número de bolsistas/bolsas: Número de bolsistas: 01 Número de bolsas para cada bolsista selecionado (pagamentos mensais): 08 bolsas
Requisitos para a candidatura: Aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação na área da saúde da Universidade Federal de Alfenas.
Perfil do candidato: Ter habilidades para trabalhos com grupos interativos e experiência em atividade de extensão.
Forma/etapas de seleção: Entrevista, análise de histórico escolar e de currículo vitae devidamente comprovado.
Local, data e hora da seleção: Local: Sala de reuniões da FANUT Data: 13/03/2019 Horário: 10h

ANEXO III

CrITÉRIOS e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 30 – NOVAS MÍDIAS PARA A PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Estudo de textos historiográficos; redação de textos acadêmicos (sínteses e resumos) e relatórios; pesquisa de fontes históricas e de material didático e paradidático; atuação em escolas da rede pública na condição de observador de projetos e da prática docente (encontros esporádicos); apoio aos coordenadores em todas as ações do projeto de extensão (oficinas, eventos, aulas abertas, etc.).
Número de bolsistas/bolsas: 01 bolsista por 08 meses
Requisitos para a candidatura: Discentes devidamente matriculados no curso de História – Licenciatura da UNIFAL-MG que estejam, no mínimo, no 2º período e que tenham coeficiente 7,0 ou superior.
Perfil da/do candidata/candidato: Discentes engajados nas atividades acadêmicas do curso e da universidade e interessados na prática docente, na pesquisa e na extensão.
Forma/etapas de seleção: A seleção terá duas etapas: Primeira etapa: questionário com caráter eliminatório que avaliará condições socioeconômicas, o perfil do(a) discente, e se este(a) tem o interesse e as habilidades e competências necessárias para as atividades do projeto. O questionário terá o valor de 01 a 10. Segunda etapa: entrevista com caráter eliminatório que avaliará a disponibilidade do(a) discente e seu interesse pelas atividades a serem desenvolvidas. A entrevista terá o valor de 01 a 10. Nota final: a nota final do(a) candidato(a) será obtida a partir da média aritmética obtida a partir da soma e divisão por 02 (dois) das notas do questionário e da entrevista. A nota final terá o valor de 01 a 10 e será considerado(a) aprovado(a) o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0. Desempate: como critério de desempate será utilizado o Coeficiente Acadêmico indicado no Histórico Escolar emitido pelos órgãos competentes da UNIFAL-MG no ano corrente. Resultado final: será contemplado(a) com bolsa o(a) discente que ficar em 1º lugar no ranking.
Local, data e hora da seleção: Questionário: 11/03 às 14h00 na sala V-107-F Entrevista: 11/03 às 15h00 na sala V-107-F

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 32 – OBSERVATÓRIO DA DEMOCRACIA

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: - Participação nas reuniões de planejamento do projeto e das atividades a serem desenvolvidas. - Auxiliar na realização das atividades do Parlamento Jovem. - Auxiliar na realização das atividades do “Descomplicando a política”. - Participar dos encontros municipais e regionais do Parlamento Jovem.
Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsistas e 4 bolsas
Requisitos para a candidatura: Estar devidamente matriculado nos cursos de Ciências Sociais ou História.
Perfil da/do candidata/candidato: - Possuir interesse na área de educação política. - Facilidade para se comunicar e falar em público.
Forma/etapas de seleção: Etapa I – Elaboração de um Memorial (a ser entregue no ato da inscrição) O memorial deve conter: - texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto; - cópia do curriculum - cópia do histórico acadêmico; Etapa II – Entrevista
Local, data e hora da seleção: Dia 13/03/2019 às 17:00 horas. Sala V 306K

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 33 – OCLUSÃO E DESORDENS TEMPOROMANDIBULARES

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Os participantes do projeto terão aulas dadas pelos coordenadores do projeto para a capacitação e calibração dos mesmos para as ações a serem realizadas durante o projeto. Os alunos também realizarão seminários sobre os temas abordados no projeto e sobre casos clínicos que surjam durante os atendimentos nas clínicas. Os participantes prepararão palestras para informar aos pacientes a importância da prevenção e identificação das disfunções. Os atendimentos irão acontecer na clínica do departamento de prótese da Faculdade de Odontologia.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 2 meses.
Requisitos para a candidatura: No momento da inscrição, o/a candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I); 2. Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG a. O(a) aluno(a) deverá estar regularmente matriculado(a) e cursando Odontologia ou cursos da área da saúde. b. Para alunos(as) da odontologia, ter cursado e ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Oclusão e Materiais Dentários II. c. Para os demais cursos serão avaliadas as disciplinas já cursadas. d. Apresentar coeficiente de desempenho acadêmico superior ou igual a 6,5 (seis e meio). e. Não ter nenhuma reprovação por falta. f. Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do Projeto. g. Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.
Perfil da/do candidata/candidato: Candidato(a) deve apresentar interesse em aprimoramento e propagação do conhecimento nos assuntos que envolvem o tema do Projeto. Estar disposto(a) a desenvolver atividades individuais e em equipe, nos âmbitos laboratorial e clínico. Interesse em capacitar-se e colaborar com a sociedade local, nas atividades a serem desenvolvidas.
Forma/etapas de seleção: - Avaliação teórica*; *Conteúdo: Disfunção Temporomandibular. Bibliografia: OKESON, J. P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2013. - Disponibilidade para se dedicar às atividades do projeto.
Local, data e hora da seleção: 15/03/2019 16:00 horas Sala: F-312

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ANEXO III – 35 – ORGANIZAÇÃO DO TEMPO-ESPAÇO NA EDUCAÇÃO INFANTIL:
AS RELAÇÕES INTERIDADES**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: 1. Encontros de planejamento; 2. Estudos dirigidos; 3. Acompanhamento das atividades nas escolas de educação infantil; 4. Participação no Grupo de Estudos em Aprendizagem Dialógica (GEAD); 5. Elaboração de relatórios; 6. Participação em eventos; 7. Participação no Simpósio Integrado 2019.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 8 meses
Requisitos para a candidatura: - Estudante do curso de Pedagogia, preferencialmente a partir do 3 período.
Perfil da/do candidata/candidato: - Interesse com o trabalho pedagógico na educação infantil.
Forma/etapas de seleção: Entrevista com a coordenação do projeto e análise do desempenho acadêmico (entregar histórico no dia da entrevista).
Local, data e hora da seleção: Sala Walter Benjamin (Hall do V), 12/03, a partir das 15h.

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 39 – RITMOS E ELEMENTOS DO MARACATU DE BAQUE VIRADO

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Março a dezembro de 2019 – ensaios e oficina aos domingos (16h às 19h) Março a dezembro de 2019 - Oficina de manutenção do equipamento – a cada dois meses (contínuo/quando necessário) Março a dezembro de 2019 - Estudos teóricos – domingos e/ou durante a semana (a combinar) Março a dezembro de 2019 - Apresentações do maracatu – calendário sujeito a convites e organização de eventos
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 1 mês
Requisitos para a candidatura: Ser estudante da Unifal e participante do grupo de Maracatu
Perfil da/do candidata/candidato: demonstrar conhecimento sobre a história e os significados do maracatu; ser participante do grupo do maracatu da Unifal; ser organizado e ter iniciativa.
Forma/etapas de seleção: Entrevista com a coordenadora
Local, data e hora da seleção: 13 de março de 2019 – 15h – sala V 15

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III - 42 - TODA MÚSICA PARA TODOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Para atuar no Projeto *Madrigal Renascentista Unifal*

Plano de trabalho:

1. Manter atualizada a página do grupo no facebook, atuando na divulgação do Projeto;
2. Responder mensagens e administrar contatos na página do Faceook e no gmail;
3. Auxiliar na manutenção do site do grupo;
4. Verificar oportunidades para concursos e apresentações;
5. Manter atualizada a agenda de apresentações;
6. Auxiliar na organização de Concertos;
7. Organizar o acervo de partituras, fotos e vídeos, no Google Drive;
8. Manter atualizada a pasta de partituras;
9. Auxiliar o regente na seleção de novos integrantes;
10. Organizar a sala para os ensaios;
11. Fazer o controle de entrega de material e uniformes;
12. Auxiliar na elaboração dos relatórios de atividades.

Número de bolsistas/bolsas:

1 bolsista por 8 meses

Requisitos para a candidatura:

Ser madrigalista.

Perfil do candidato:

O candidato deve apresentar as seguintes habilidades e competências: criatividade, pró-atividade, organização e responsabilidade.

Forma/etapas de seleção:

Entrevista

Local, data e hora da seleção:

Prédio L – sala L-209, dia 11 de março, às 16h00.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 45 – USO DO REIKI E DA AROMATERAPIA, COMO MÉTODOS COMPLEMENTARES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR, EM PACIENTES ONCOLÓGICOS COM DEPRESSÃO E OU ANSIEDADE

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Execução do trabalho proposto no projeto, com distinção entre as ações semanais de reiki e as de aromaterapia, em suas particularidades. Reunião semanal para planejamento, elaboração e avaliação das atividades propostas, com readequação, caso necessário.
Número de bolsistas/bolsas: 4 alunos / 2 bolsas (2 meses) para cada Dois alunos serão responsáveis pela condução do reiki, e os outros dois, pelas ações da aromaterapia.
Requisitos para a candidatura: - Conhecimento prévio de aromaterapia e ou reiki; - Ser reikiano níveis 1 e 2, desejável o 3A, com certificação comprovada por mestre habilitado de reiki; - Alunos regularmente matriculados, sendo: 1 do curso de Biomedicina, 1 do curso de Enfermagem e 2 do curso de Farmácia; - Disponibilidade e comprometimento para participar, quando convocado(a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelos coordenadores, bem como pela PROEX; - Disponibilidade de tempo para estudos teóricos e preparação de palestras e oficinas.
Perfil da/do candidata/candidato: - Interesse por terapias energéticas e práticas integrativas e complementares; - Aptidão para trabalho com pacientes oncológicos; - Desenvoltura e habilidade para trabalho em equipe; - Facilidade de comunicação; - Assiduidade; - Responsabilidade.
Forma/etapas de seleção: - Análise do histórico escolar (trazer cópia); - Entrevista individual.
Local, data e hora da seleção: Local: Laboratório de Patologia (E101) Data: 12/03/2019 – Terça-feira Horário: A partir das 17h, com horários individuais, por ordem de sorteio que deverá ocorrer na presença de todos. A entrevista terá duração média de 20 minutos. Havendo necessidade (número excessivo de candidatos), a entrevista poderá se estender para o dia seguinte, obedecendo a ordem de sorteio.